

TARIFA RESIDENCIAL	
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$)
até 10	61,77
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
10,001 a 20	7,09
20,001 a 30	8,42
30,001 a 50	11,59
50,001 a 90	13,74
acima de 90,001	26,40

TARIFA SOCIAL PERNAMBUCANA	
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$)
até 10	27,50
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
10,001 a 15	0,00
15,001 a 20	7,09
20,001 a 30	8,42
30,001 a 50	11,59
50,001 a 90	13,74
acima de 90,001	26,40

TARIFA DE VULNERÁVEIS	
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$)
até 10	10,39
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
10,001 a 20	7,09
20,001 a 30	8,42
30,001 a 50	11,59
50,001 a 90	13,74
acima de 90,001	26,40

TARIFA COMERCIAL	
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$)
até 10	90,88
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
acima de 10,001	18,02

TARIFA INDUSTRIAL	
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$)
até 10	113,88
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
acima de 10,001	24,14

TARIFA PÚBLICA	
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$)
até 10	87,84
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
acima de 10,001	13,32

¹Anexo Único da Resolução ARPE nº 289, de 26 de março de 2025.

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS	
CONSUMO (por mês)	VALOR (R\$)
Tarifa de Vulneráveis	10,39
Tarifa Social Pernambucana	27,50
Residencial	61,77
Comercial	90,88
Industrial	113,88
Público	87,84
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
Fornecimento por Carro-Pipa	24,12
Fornecimento por Carro-Pipa - Órgão Público	3,36
Chafariz Público	3,36
ÁGUA BRUTA	
CONSUMO (m³)	VALOR (R\$/m³)
COMERCIAL - entre 51 e 500 m ³	3,37
COMERCIAL - entre 500,001 e 19.999 m ³	2,76
COMERCIAL - entre 19.999,001 e 999.999 m ³	1,55
INDUSTRIAL - entre 51 e 500 m ³	3,37
INDUSTRIAL - entre 500,001 e 19.999 m ³	2,76
INDUSTRIAL - entre 19.999,001 e 999.999 m ³	1,55
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
TIPO	VALOR (% DA TARIFA DE ÁGUA)
SISTEMA CONVENCIONAL	100%
Ligaçāo Convencional ou ramal de calçada	
SISTEMA CONVENCIONAL	50%
Ramal Condominal (operado p/Comunidade)	
SISTEMA SIMPLIFICADO	80%
Ligaçāo Convecional ou ramal de calçada	
SISTEMA SIMPLIFICADO	40%
Ramal Condominal (operado p/Comunidade)	
DRENO	50%
Ligaçāo Convecional ou ramal de calçada	
DRENO	30%
Ramal Condominal (operado p/Comunidade)	
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
TIPO	VALOR (% do valor dos serviços de esgotos estipulados no momento da ligação, cobrados até a concessão do habite-se)
Prédios em Construção	50%

¹Anexo Único da Resolução ARPE nº 289, de 26 de março de 2025.